



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA DO PROCESSO – SELEÇÃO 2022/2

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA: GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

HOMOLOGAR, no documento anexo, o Resultado do Sorteio Eletrônico referente ao Processo Seletivo do **Curso De Especialização em Gestão Públicas: Governança e Políticas Pública**, no segundo semestre de 2022, de acordo com o item 9.2 e 11.1 do Edital nº 24/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de junho de 2022.

CONVOCAR, de acordo com o item 9.12 do edital supracitado, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para participação em **2ª ETAPA do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão Públicas: Governança e Políticas Pública** do IFB, a ser ofertado pelo **Campus Brasília**, no segundo semestre de 2022.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Gestão Pública: Governança e Políticas Públicas**, previsto no Edital nº 24/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de junho de 2022, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre** do ano letivo de 2022.

2. DA SEGUNDA ETAPA

2.1. Os candidatos convocados para a segunda etapa deverão enviar, exclusivamente para o e-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br até o prazo limite de 23h59min do dia 24/07/2022, a seguinte documentação, em formato PDF legível:

- Carta de intenção preenchida e assinada (modelo ANEXO IV do Edital nº 24/2022)
- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (se não constar na carteira de identidade);
- Diploma de graduação, em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.2. O candidato convocado para a 2ª etapa que não enviar a documentação completa, descrita no item anterior, no prazo estabelecido, estará desclassificado do processo seletivo e perde o direito a pleitear a vaga na seleção regida pelo Edital nº 24/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA de 21 de junho de 2022.

2.3. Para o candidato convocado para 2ª etapa e que entregou a documentação, conforme os itens anteriores, a análise documental e carta de intenções tem caráter classificatório;

2.4. A carta de intenção deverá justificar a importância do curso de pós-graduação em Gestão Pública para o desenvolvimento da sua carreira e trajetória profissional, assim como, expor a linha de pesquisa e temática que pretende desenvolver no seu Trabalho de Conclusão de Curso.

2.5. A análise será realizada objetivamente e em conformidade aos critérios estabelecidos no quadro abaixo:

QUADRO I CARTA DE INTENÇÕES (ANEXO IV)	
Itens	Pontuação
1) Aderência da pós-graduação em Gestão Pública no desenvolvimento da sua carreira	5
2) Exposição da linha de pesquisa Políticas Públicas ou Governança) e temática que pretende desenvolver no Trabalho de Conclusão de Curso. (Destaca-se a importância do candidato indicar qual seu objetivo de pesquisa)	5
Total	10

2.6. Caso após a análise documental e carta de intenções dos convocados para 2ª etapa as vagas estabelecidas no item 6.2 de edital supracitado não forem preenchidas, o IFB poderá convocar candidatos da lista de espera da 1ª etapa para participar da 2ª etapa, estabelecendo novas datas para essa convocação, conforme conveniência e necessidade institucional.

2.9. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

2.10. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço e o contato do *Campus* Brasília é o seguinte:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATO
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato especificado no quadro acima, ou presencialmente no Registro Acadêmico do *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso do *Campus* Brasília, pela Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação do *Campus* e pela Direção-Geral do *Campus*.

3.4. O documento anexo é:

ANEXO I	Resultado do sorteio e Convocação para 2a etapa - Seleção 2022.2 Pós-Graduação
----------------	---

Brasília-DF, 20 de julho de 2022

Original assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2.